



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 2 e 28 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, o recebimento em doação de 40 (quarenta) exemplares de livros, de propriedade de Girassol Brasil Edições Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 00.845.926/0001-88, por sua representante legal Karine Gonçalves Pansa (CPF 271.727.258-59), para compor o acervo das bibliotecas pertencentes a Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, com valor total estimado de R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à SMC/CSMB para formalização do termo de doação.

IV - Encaminhe-se à SMC/CAF para devida publicação no Portal da Transparência, em cumprimento ao art. 29 do referido Decreto.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mingolla, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2019, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Almeida Youssef, Secretária Municipal de Cultura**, em 15/02/2019, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **014773041** e o código CRC **2BE64EFC**.